



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 45 de 1942 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Costa e Almeida

Prazo 30 dias;

Número da licença da respectiva obra Regt 24733 / 42

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

3,00 m. l. de vedação

m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — 6,00 m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS — m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 27 de Abril de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 10557 de 1942 é concedida a José Bastos,
a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 30 de Maio-Maio de 1942
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto,
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Maio de 1942

José Bastos, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

De ocupação com tapumes:

..... m. l. de vedação a . . .	\$	\$
..... m. q. de terreno vendido a . . .	\$	\$
» » » andaimes 6,00 m. l. de fachada a . . .	\$	13 00
» » » amassadouros ou entulho m. q. terreno a . . .	\$	\$
» » » materiais m. q. de terreno a . . .	\$	\$
» » »		\$
Emolumentos		\$
Impresso		\$
		\$
ADICIONAL DE 30 %		4 00
Depósito de garantia		\$
.....		\$
Total		16 \$ 00